
PENSANDO OS INVESTIMENTOS METODOLÓGICOS: TRAÇOS E TRAMAS DE UMA ATITUDE GENEALÓGICA DE FAZER PESQUISA

Rose Meri Santos da Silva
(Universidade Federal de Pelotas- UFPel)

Méri Rosane Santos da Silva
(Universidade Federal do Rio Grande – FURG)

Resumo: Este artigo foi elaborado com o objetivo de pensar, de uma maneira plural, a questão dos investimentos metodológicos nas pesquisas em educação. Para isso, foram operadas algumas ferramentas da genealogia foucaultiana, apresentadas em um movimento de pesquisa sobre o processo de constituição dos discursos que nomeiam e constituem determinadas crianças no Brasil como vulneráveis sociais. Adotou-se, como corpus de análise, as constituições brasileiras, as legislações infraconstitucionais e os documentos relacionados com o campo da Assistência Social, que receberam um destaque especial, pois foram neles que surgiram pela primeira vez uma legislação oficial fazendo uso da terminologia vulnerabilidade social. Ao finalizar este trabalho, ressaltou-se a necessidade de não o tomar como a aplicação de um método, utilizável em qualquer tipo de investigação, mas buscando demonstrar uma possibilidade, uma experiência metodológica, assumindo, assim, a genealogia foucaultiana como uma atitude de fazer pesquisa.

Palavras-chave: Genealogia. Investimentos metodológicos. Vulnerabilidade social.

THOUGHTS ABOUT METHODOLOGICAL INVESTMENTS: TRAITS AND PLOTS OF A GENEALOGICAL ATTITUDE WHEN CONDUCTING RESEARCH

Abstract: This article was developed with the goal of thinking, in a plural manner, the issue of methodological investments in educational research. To that effect, certain tools were used in the Foucault genealogy, presented in a research movement about the developmental process of discourses that define and constitute certain Brazilian children as socially vulnerable. Brazil's constitution, infra-constitutional legislation and documents related to Social Welfare were adopted as analysis bodies, which received special emphasis because it was within them that, for the first time, official legislation appeared using the terminology social vulnerability. At the conclusion of this study, emphasis was placed on the need not to use a method, usable in any type of investigation, but seeking to demonstrate a possibility, a methodological experience, thus assuming Foucault genealogy as an attitude of conducting research.

Keywords: Genealogy; Methodological investments; Social vulnerability

Considerações Iniciais

O presente artigo foi elaborado com o objetivo de pensar, de uma maneira plural, a questão dos investimentos metodológicos nas pesquisas em educação, mas não com a intenção de indicar um modelo a ser seguido, ou mesmo repetido de uma forma homogênea e estável em quaisquer outras análises. A proposta desta produção textual é apresentar, dentre tantas outras, uma possibilidade, ou mesmo, uma experiência metodológica.

Faz-se necessário destacar que se assume aqui a noção de experiência, concebendo-a como algo que se baseia em práticas que vêm sendo vividas em suas singularidades, porém, que não devem se limitar a um exercício individual, mas, isso sim, estarem ligadas a outras pessoas, contextos e realidades diversas, em um processo de interação contínua. Deve-se também agregar a condição de tomá-la como “qualquer coisa de que se sai transformado” (FOUCAULT, 1980, p. 290) e que estabelece entre os seus elementos constituintes “uma relação que não seja de domínio, mas de compromisso, que não seja de apropriação, mas de transformação” (BONDIA, 2002, p. 26).

É dentro desse cenário que foram acionadas algumas ferramentas da genealogia foucaultiana, buscando compreender o processo de constituição dos discursos que nomeiam e constituem determinadas crianças no Brasil como vulneráveis sociais.

Em termos de organização, o texto em alusão apresentará primeiramente uma contextualização da experiência metodológica em referência, indicando alguns significados e envolvimentos, bem como enfatizando a tessitura que essa possibilidade de exercício genealógico assumiu dentro do contexto em que foi desenvolvido. A seguir, tratar-se-á da temática da genealogia propriamente dita e, para finalizar, será demonstrada uma possibilidade de operação de algumas ferramentas da genealogia operada por Michel Foucault.

Inicialmente, torna-se importante destacar que, na elaboração de uma investigação científica, muitos são as dificuldades e tensionamentos encontrados, mas a definição do suporte teórico-metodológico assume um caráter relevante em todo esse processo constituinte. Como nos indica Fraga (2005, p. 20) “tema, objeto de estudo, corpus, estratégias de análise, metodologia dependem visceralmente dos vínculos, filiações e pressupostos teóricos pelos quais somos ‘arremessados’ ao investigativo”.

Neste sentido, assume-se aqui, como investimento metodológico, a utilização de algumas ferramentas da genealogia, pois através delas é possível “manter o que se passou na dispersão

que lhe é próprio: é demarcar os acidentes, os ínfimos desvios – ou, ao contrário, as inversões completas – os erros, as falhas na apreciação, os maus cálculos que deram nascimento ao que existe e tem valor para nós” (FOUCAULT, 1993, p 21).

Revel (2005, p. 52) aponta que “o enfoque genealógico não é [...] um simples empirismo, nem tampouco um positivismo, no sentido habitual do termo”. Segundo a referida autora, ele é uma tentativa de desassujeitar os saberes históricos, isto é, de torná-los “capazes de oposição e de luta contra ‘a ordem dos discursos’; isso significa que a genealogia não busca somente no passado a marca de acontecimentos singulares, mas que ela se coloca hoje a questão da possibilidade dos acontecimentos” (REVEL, 2005, p. 52).

Outro balizador que norteou o acolhimento desse exercício metodológico foi a perspectiva de, através de sua operação, tornar possível produzir “[...] o que se poderia chamar de insurreição dos saberes dominados” (FOUCAULT, 1993, p. 170), sendo que o referido autor dá dois entendimentos para saber dominado: “[...] por um lado, os conteúdos históricos, que foram sepultados, mascarados em coerências funcionais ou em sistematizações formais” (p. 170). De outra forma, ele caracteriza saber dominado como sendo

[...] uma série de saberes que tinham sido desqualificados como não competentes ou insuficientemente elaborados: saberes ingênuos, hierarquicamente ou insuficientemente inferiores, saberes abaixo do nível requerido de conhecimento ou de cientificidade (FOUCAULT, 1993, p. 170).

Este exercício genealógico se estabeleceu também pela possibilidade de “libertar da sujeição os saberes históricos” (FOUCAULT, 1993, p. 171), de respeitar e considerar as verdades locais, descontínuas, não legitimadas em detrimento de um discurso científico único, padronizante e hierarquizante. Nesse sentido, a genealogia pode ser considerada como “o acoplamento do conhecimento com as memórias locais, que permite a constituição de um saber histórico das lutas”, ou mesmo, como “o método próprio à análise da discursividade local” (FOUCAULT, 1993, p. 172). O referido autor coloca ainda que se trata

[...] da insurreição dos saberes. Não tanto contra os conteúdos, os métodos ou os conceitos de uma ciência, mas de uma insurreição, sobretudo e acima de tudo contra os efeitos centralizadores de um discurso científico organizado no interior de uma sociedade como a nossa (FOUCAULT, 2005, p. 13).

Mas, o enfoque que se torna relevante, para o presente artigo, não é de um uso qualquer da genealogia, mas, isso sim, de uma perspectiva utilizada por Michel Foucault, que foi buscar em Nietzsche atravessamentos que a tornaram um modo de operar seus estudos, como podemos observar na configuração de suas obras dedicadas a problematizar as práticas, os acontecimentos nas suas singularidades, assim como as relações de poder e de saber que se produzem a partir de situações específicas, contextualizadas histórica e socialmente.

Para operar o que estamos denominando de um exercício genealógico, faz-se necessário compreender um pouco da trama conceitual que envolve o termo genealogia. Segundo Paschoal (2000, p.02-03), em sua origem grega, a composição do termo pode ser associada a um radical *geneá* (gênero, espécie) ou, ainda, ao radical *génos* (nascimento, origem), juntamente com o sufixo *logia* (estudo, conhecimento), adquirindo, então, o significado de linhagem, descendência ou, mais especificamente, o estudo dos progenitores e ascendentes de um indivíduo ou família.

Ainda, segundo o mesmo autor, no campo da filosofia, é Nietzsche quem primeiro se utiliza do termo genealogia, atribuindo a ele um significado que pode ser considerado como

[...] herança dos antepassados, de conhecimento sobre a origem daquele que ainda vive, [...] daquelas ‘marcas’ inscritas como sintomas nos corpos das gerações presentes [...]. Ele não procura cristalizar em sua análise a busca de uma verdade, de entidades fixas e estáveis, com o que estaria negando o jogo das perspectivas, mas fazer seguir o próprio jogo, apossando-se de suas regras e buscando mantê-lo em movimento. Para isso, ele utiliza-se da etimologia, da filologia e da história, numa espécie de história da emergência do pensamento, demonstrando assim que esses conceitos, tidos como absolutos, também foram gestados, reconduzindo-os ao jogo das interpretações, que lhes é próprio. É deste movimento de aparecimento de marcas que o genealogista procura fazer a leitura até onde pode atingir, antes que se perca na escuridão do passado (PASCHOAL, 2000, p 02).

Baseado nas formulações e investigações de Nietzsche é que Foucault passa a trabalhar com a genealogia como

[...] uma forma de história que dê conta da constituição dos saberes, dos discursos, dos domínios de objeto, etc., sem ter que se referir a um sujeito seja ele transcendente com relação ao campo de acontecimentos, seja perseguindo sua identidade vazia ao longo da história” (FOUCAULT, 1993, p. 07).

Assim sendo, nesta produção textual, foram acionadas algumas ferramentas da genealogia foucaultiana para demonstrar uma possibilidade de exercício metodológico, colocado em operação para compreender o processo de constituição dos discursos que nomeiam e constituem essas crianças narrados atualmente, no Brasil, como vulneráveis sociais.

Operando uma possibilidade de exercício genealógico

Inicia-se este momento do texto, assumindo como corpus de análise¹ as constituições brasileiras, posteriormente, imergir-se-á nas legislações infraconstitucionais, até chegar aos documentos relacionados ao campo da Assistência Social, que receberam um destaque especial, pois foi neles que surgiu, pela primeira vez, uma legislação fazendo uso da terminologia vulnerabilidade social.

Mas, antes de dar prosseguimento ao que aqui foi proposto, faz-se relevante destacar que, ao operar com algumas ferramentas da genealogia foucaultiana, irão sendo evidenciadas as condições e possibilidades que vão surgindo, a partir do olhar que se lança sobre os documentos em referência. Saliente-se que, ao proceder dessa maneira, trabalhou-se com uma linearidade histórica que se manifestou somente no sentido de uma organização de apresentação do referido trabalho.

Não nos atrelamos ao sentido tradicional da história, que supõe uma verdade como eterna, um ponto de partida (origem), que perpassa por todo o tempo, como se fosse a procura de uma essência exata da coisa, sua mais pura possibilidade, sua identidade cuidadosamente recolhida em si mesma, sua forma imóvel e anterior a tudo o que é externo, acidental, sucessivo (FOUCAULT, 1999, p. 17).

O tratamento que se atribui, nesta produção textual, à história é sob o ponto de vista genealógico. Nele, o sentido histórico reconhece que vivemos sem referências, que não temos coordenadas originárias, que existimos em miríades de acontecimentos perdidos.

A história dos historiadores constrói um ponto de apoio fora do tempo; ela pretende tudo julgar segundo uma objetividade apocalíptica; [...] Em compensação, o sentido histórico escapará da metafísica para tornar-se um instrumento privilegiado da genealogia se ele não se apoia sobre nenhum absoluto. Ele deve ter apenas a acuidade de um olhar que distingue, reparte, dispersa, deixa operar as separações e as margens – uma espécie de olhar que dissocia e é capaz ele mesmo de se dissociar

e apagar a unidade deste ser humano que supostamente o dirige soberanamente para seu passado (FOUCAULT, 1993, p. 29).

Dentro dessa perspectiva, para compreender o presente é preciso conhecer as condições de formação dos acontecimentos; é uma tentativa de compreender como eles se constituem, como se apresentam na sua singularidade. Não se trata de reescrever o passado em termos do presente, aceitando como dadas as categorias de análises estabelecidas; é preciso, isto sim, restituir o jogo das interações que existem entre saberes e poderes específicos.

Sendo assim e adentrando na massa documental, verifica-se que nem na Constituição de 1824 nem na de 1891 há referência a uma parcela específica de brasileiros que fizesse distinção entre adultos e crianças, sendo todos tratados como cidadãos iguais e detentores dos mesmos direitos.

É somente a partir da Constituição de 1934 que ocorrerá uma referência específica em relação à infância, como se pode verificar no Título IV – Da Ordem Econômica e Social, em seu art. 138, que incumbe à União, aos Estados e aos Municípios de:

- a) assegurar amparo aos desvalidos, criando serviços especializados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurarão coordenar;
- b) estimular a educação eugênica;
- c) amparar a maternidade e a infância;
- d) socorrer as famílias de prole numerosa;
- e) proteger a juventude contra toda exploração, bem como contra o abandono físico, moral e intelectual.

A categoria da infância é juridicamente inventada, ou seja, esse grupo sai do anonimato e passa a existir, sendo considerado, a partir de então, segundo critérios baseados em um mundo próprio, diferente do adulto.

Portanto, percebe-se que essa divisão da vida humana em etapas distintas é uma invenção social, historicamente construída, e não algo naturalmente concebido. Especificamente em relação à questão da infância, Bujes (2000) apresenta-a como algo que passou a fazer parte da história recentemente, ou seja, como “[...] um acontecimento caracteristicamente moderno, produto de uma série de condições que se conjugam e que estabelecem novas possibilidades de compreensão de um fenômeno que antes de uma realidade biológica, como se quis fazer crer, é um fato cultural por excelência” (BUJES, 2000, p. 26).

Nesse sentido, Ariès (1981) trabalha com a noção de que o reconhecimento da infância como uma fase da existência do ser humano não existia, ou seja, “[...] partimos de um mundo de representação onde a infância é desconhecida” e considerada um “período de transição, logo ultrapassado, e cuja lembrança também era logo perdida” (ARIÈS, 1981, p.18). O referido autor coloca, ainda, que essa categoria da vida humana não existia porque suas particularidades, que as distinguem do mundo adulto, não eram consideradas, como pode ser verificado no trecho a seguir descrito:

Na Idade Média, no início dos tempos modernos, e por muito tempo ainda nas classes populares, as crianças misturavam-se com os adultos assim que eram consideradas capazes de dispensar a ajuda das mães ou das amas, poucos anos depois de um desmame tardio – ou seja, aproximadamente, aos sete anos de idade. A partir desse momento, ingressavam imediatamente na grande comunidade dos homens, participando com seus amigos jovens ou velhos dos trabalhos e dos jogos de todos os dias (ARIÈS, 1981, p.193).

Além da invenção da infância, temos que considerar que, nessa época, o país vivia sob a égide de um capitalismo emergente, pautado pelo embate a respeito de leis trabalhistas. Vê-se que as principais referências que essa legislação dispensa a essa nova categoria, que é a infância, são no sentido de torná-las produtivas e adequá-las ao mercado de trabalho.

Na Constituição de 1937, os detalhamentos dos cuidados dispensados à infância vão se especificando, como pode ser verificado na seção destinada à Família, em seu artigo 127, quando afirma que a

Infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, que tomará todas as medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento das suas faculdades.

Nas Constituições, tanto de 1946 quanto de 1967, não ocorreu nenhuma modificação quanto à maneira de se referir às crianças. É somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, denominada Constituição Cidadã, que se notará uma mudança quanto à nomenclatura, que passa a adotar, em sua Seção III - da Assistência Social, a expressão crianças e adolescentes carentes, como podemos verificar:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

Ao analisar essa pequena massa documental, observou-se que não existe nenhuma citação ao termo vulnerabilidade social, sendo que as referências que se fazem presentes, em relação à nomeação de crianças, quando passaram a existir, estabeleceram-se no sentido de torná-las produtivas ou mesmo na perspectiva de evitar qualquer desestabilização do contexto social vivido.

O processo seguinte foi observar as documentações infraconstitucionais, ou seja, analisar aqueles dispositivos e leis que implementam as constituições, tentando explicitar a maneira como os discursos ali presentes nomeavam essa parcela da população, composta de crianças em situação de vulnerabilidade social.

Inicialmente, destacou-se o Código de Menores (Decreto 17947/27), considerado o primeiro documento legal voltado ao atendimento da população menor de 18 anos, editado no Brasil, em 1927. Popularmente chamada de Código Mello de Mattos², essa lei passou a vigorar frente a uma grande efervescência social no país. O presidente era Washington Luiz, que administrava uma nação em meio à carestia, à recessão e a um aumento da população urbana, principalmente de menores de 19 anos, que, naquele momento, representavam 51% da população (ARAÚJO; COUTINHO, 2007).

Nesse documento, a terminologia utilizada para caracterizar as crianças era menores abandonados, como pode se observar em seu Capítulo IV do referido Código que traz em seu título a expressão menores abandonados.

CAPITULO IV - DOS MENORES ABANDONADOS

Art.26. Consideram-se abandonados os menores de 18 annos:

I. que não tenham habitação certa, nem meios de subsistencia, por serem seus paes fallecidos, desapparecidos ou desconhecidos ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja, guarda vivam;

II. que se encontrem eventualmente sem habitação certa, nem meios de subsistencia, devido a indigencia, enfermidade, ausencia ou prisão dos paes. tutor ou pessoa encarregada de sua guarda;

III, que tenham pae, mãe ou tutor ou encarregado de sua guarda reconhecidamente impossibilitado ou incapaz de cumprir os seus deveres para, com o filho ou pupillo ou protegido;

IV, que vivam em companhia de pae, mãe, tutor ou pessoa que se entregue á pratica de actos contrarios á moral e aos bons costumes;

V, que se encontrem em estado habitual do vadiagem, mendicidade ou libertinagem;

VI, que frequentem logares de jogo ou de moralidade duvidosa, ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida.

Percebe-se, assim, a produção de discursos marcando e objetivando uma determinada parcela da população, pois nem todo e qualquer menor era classificado como menor abandonado, mas somente aqueles que apresentassem as características indicadas no Código de Menores, que podiam ser relacionadas à situação de mendicância, pobreza ou mesmo à falta de residência fixa (alíneas I, II e III).

Saliente-se, ainda, que o referido documento nomeava como abandonados não somente aqueles que fossem submetidos a situações desfavoráveis, mas também a todos que adotassem comportamentos ou atitudes tidas como anormais para os padrões da época (alínea IV, V e VI).

Outro fator a ser destacado é a forma de aproximar, categorizar, padronizar e associar a questão da pobreza aos desvios de condutas. Assim, menores abandonados seriam aqueles que não atingissem as condições mínimas de sobrevivência, os pobres, mas também todos que rompessem com os padrões de normalidade comportamentais e morais.

O caráter da pobreza infantil, considerada como a falta de acesso aos bens de consumo e de sobrevivência, vai sendo vinculado à questão da criminalidade e da violência. Destacamos que, nessa época, era muito presente a prática do abandono de crianças, que eram enviadas a instituições como as Casas de Misericórdias e que apresentavam altos índices de mortalidade infantil³, sendo que aqueles que sobreviviam eram enviados para o mercado de trabalho. As crianças, principalmente as do sexo masculino, atuavam como aprendizes nas Companhias de Marinheiros ou nas Companhias de Arsenal de Guerra, sendo que, nesses locais, conviviam com presos comuns, degradados e escravos condenados às galés⁴, numa brusca inserção no mundo do trabalho e no mundo da violência (MARCÍLIO, 1998, p. 185).

Ainda segundo a referida autora, durante meados do século XVII e início do XVIII, o abandono de crianças passou a ser uma prática condenada, principalmente porque os maus cuidados e a indiferença com relação à infância faziam com que grande parte delas morresse. Para Marcílio (1998), quando o abandono representou um risco para o Estado devido à diminuição da mão-

de-obra para a indústria e para o Exército, em um país que se encontrava em franco desenvolvimento industrial, é que passou a ser tomado como um problema social, demográfico e político, resultando, inclusive, no fechamento das instituições em que essas crianças abandonadas e às quais eram enviadas.

Em 1979, a implementação da Lei 6697/79 alterou o Código de Menores e introduziu o conceito de menor em situação irregular, como se pode ver em seu Art. 1º, do Livro I, na Parte Geral, no Título I - Disposições Preliminares, ao afirmar que este código: “dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores: até dezoito anos de idade, que se encontrem em situação irregular”.

Nas leis trabalhistas, mais especificamente nos documentos relacionados ao campo da Assistência Social, também foi possível identificar outras indicações legais que se referiram a nomear crianças em vulnerabilidade social. Destaca-se o texto final da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica do SUAS⁵ (NOB/SUAS), datados de setembro de 2004 e de março de 2005, respectivamente, e que trazem, no item relativo aos objetivos da proteção social básica, a expressão vulnerabilidade social, como podemos verificar no excerto abaixo:

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social (...) (PNAS, 2004, p.19) (NOB/SUAS, 2005, p.20).

Tais documentos expressam oficialmente, pela primeira vez, a terminologia vulnerabilidade social que, mesmo não estando presente em nenhuma constituição brasileira, passa a fazer parte do cotidiano da população, assim como a ser recorrente em diversas legislações, principalmente, após a década de 1980, absorvendo-a da área da saúde, quando foi amplamente utilizada com relação ao HIV/Aids.

Para que esse processo de constituição do vocábulo vulnerabilidade seja compreendido, é imprescindível ressaltar o significado das palavras, problematizar o sentido dos diversos elementos utilizados na sua constituição, pois um vocábulo não pode ser reduzido simplesmente à expressão de uma ideia; ele é temporal, circunstancial e, assim sendo, pode remeter a significações e ações diferentes.

No que se refere à vulnerabilidade, ela pode ser considerada com a ‘qualidade de vulnerável’, sendo que o termo significaria “susceptível de ser ferido ou atacado; diz-se do ponto por onde uma pessoa pode ser atacada ou ferida” (CARVALHO; PEIXOTO, 1972,

p. 1054). Partindo dessa conceituação inicial, vamos perscrutar um pouco das andanças, ao longo do tempo, para tentar compreender os caminhos percorridos pelo referido tema, até assumir a dimensão e os sentidos utilizados em nossos dias.

Em princípio, a utilização do vocábulo vulnerabilidade está atrelada à área da advocacia internacional, como podemos observar na obra *Os Direitos Humanos como Tema Global*, de Lindgren Alves, quando se refere a “grupos ou indivíduos fragilizados, jurídica ou politicamente, na promoção, proteção ou garantia de seus direitos de cidadania” (ALVES, apud AYRES et al., 2003, p. 118). Saliente-se que a referida obra foi elaborada sobre forte influência do final da Guerra Fria e pelo crescente processo de democratização de todo o mundo, sendo que, nessa época, os direitos humanos e todas as temáticas a eles relacionadas eram centrais nas discussões internacionais.

Posteriormente, vamos assistir à potencialização do uso do conceito de vulnerabilidade para as análises na área da saúde e, mais especificamente, das pesquisas sobre o HIV/Aids. Ayres et al. (2003, p. 118) ressaltam que “o conceito de vulnerabilidade, especificamente aplicado à saúde, pode ser considerado o resultado do processo de progressivas interseções entre o ativismo diante da epidemia da Aids e o movimento dos Direitos Humanos”.

Nesse cenário, ele passa a ser adotado nos discursos voltados para as temáticas da saúde pública, principalmente, às formas de prevenção da referida doença, assim como das questões de intervenção junto às pessoas, aos grupos e às populações. Dessa forma, a expressão vulnerabilidade, consolida-se como sendo

[...] o resultante de um conjunto de aspectos não apenas individuais, mas também coletivos, contextuais, que acarretam maior suscetibilidade à infecção e ao adoecimento e, de modo inseparável, maior ou menor disponibilidade de recursos de todas as ordens para se proteger de ambos (AYRES et al., 2003, p. 123).

Somente a partir do final da década de 1990 é que encontramos referências à questão da vulnerabilidade social, mas ainda relacionada a questões da saúde, vinculando-se à Aids e às possibilidades de exposição das pessoas ao adoecimento. Porém, nesse período, os discursos relacionados à referida temática ampliam sua abrangência, envolvendo outras áreas de saberes como o da educação, da assistência social e da psicologia.

Observa-se, também, como relevante, a aproximação da temática da vulnerabilidade social com as reflexões voltadas às condições sócio-econômicas e, assim sendo, elas passam a ser assumidas pelas políticas públicas implementadas pelo Estado.

Nessa perspectiva, o conceito de vulnerabilidade social passa a ser tomado como

[...] o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade (ABRAMOVAY, 2002, p. 13).

Isso pode ser verificado também na definição do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), que atribui o conceito de vulnerabilidade social àqueles indivíduos que vivem em situação de pobreza ou privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) ou mesmo que tenham fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social - discriminação etária, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras (SUAS - Resolução 130/2005).

Neste período observa-se o surgimento de outro aspecto de grande relevância nesta discussão, que é o envolvimento da noção de risco com a temática da vulnerabilidade. Segundo Spink (2003, p. 150), a palavra risco passa a ser utilizada a partir do século XIV, sendo que somente no século XVI é que adquire seu sentido moderno, constituindo-se como um 'híbrido entre perigo e controle'. Ressalte-se, ainda, que "a noção de risco que é própria da modernidade está intimamente relacionada à incorporação cultural da noção de probabilidade" (SPINK, 2003, p. 151). Segundo Traversini (2003, p.111),

[...] a invenção do risco possibilitou classificar espaços e indivíduos, ou um conjunto deles, com determinadas características [...] como problemáticos, necessitando serem administrados de determinado modo para evitar sua multiplicação e a geração de elevadas despesas para o Estado.

Porém, esses múltiplos discursos relacionados às questões do risco e da vulnerabilidade social estão imersos em um cenário bastante turvo, sombrio e imbricado, ou seja, as margens demarcatórias dos campos de abrangência entre vulnerabilidade e risco são muito ínfimas, delicadas, ou mesmo não definidas, tornando-as muitas vezes confundíveis. Não são poucas as vezes que nos deparamos com suas utilizações sendo feitas como sinonímias, outras com meras aproximações não muito claras, ou mesmo, atribuindo-lhes sentidos opostos e antagônicos. São questões como essas que passaremos a tratar a partir de agora, mas esclareço que não tenho a intenção de enquadrá-las como certas ou erradas, ou mesmo de estabelecer um juízo de valor, uma sendo melhor do que a outra, mas o que pretendo é problematizar alguns aspectos considerados aqui como relevantes.

Traversini (2003, p. 110) nos traz uma análise sobre a questão de risco como algo já existente, mesmo antes da Modernidade, mas vinculado a aspectos naturais (chuva, temporais etc.), sobrenaturais (fantasmas, bruxas etc.) e reais (bandidos, saqueadores etc.), estando presentes muitas estratégias para “evitar os males e vigiar os perigos que poderiam se abater sobre as pessoas” (p. 110). A referida autora enfatiza, ainda, que a produção de insegurança não estava relacionada à responsabilidade humana, mas com a vontade da natureza e do próprio sobrenatural.

A ampliação dos usos da noção de risco envolve diversas áreas de conhecimento, mas é no campo da saúde que sua utilização é bastante potencializada, principalmente quando é vinculada aos aspectos dos riscos de contaminação relacionados ao vírus do HIV/Aids. Esse panorama se estabeleceu, mais fortemente, na década de 1980, dando ênfase à questão dos mecanismos causais⁶ de comportamentos individuais para, em um segundo momento, a partir do final desta década até nossos dias, passarem a coexistir também os enfoques que levavam em conta as características mais contextuais e estruturais, mas ainda se remetendo às formas de cuidado e prevenção referentes ao indivíduo.

Faz-se necessário, aqui, enfatizar uma distinção, um afastamento, não uma oposição, entre essas duas dimensões, risco e vulnerabilidade, ou seja, as práticas de prevenção referentes aos riscos eram destinadas basicamente ao comportamento específico dos indivíduos, passando posteriormente a considerar também as relações e interações estruturais em que ocorrem os riscos de contaminação. Nesse momento de mudança e ampliação da magnitude da referida temática é que o termo vulnerabilidade se fortalece, pois apresenta uma maior amplitude conceitual, sendo colocado na ordem não somente do cuidado do indivíduo, mas também dos outros, das populações.

Ayres et al. (2003, p. 127) apontam que a diferença entre esses dois conceitos é o caráter iminentemente analítico do risco, em contraste com as aspirações sintéticas da vulnerabilidade. Percebe-se, então, que a produção de conhecimento, elaborada a partir da noção de risco, era baseada em instrumentos capazes de isolar, de determinar, quase matematicamente, os processos de adoecimento especificamente relacionados à conduta de um indivíduo, seja na ordem de um disciplinamento de ações individuais ou mesmo na determinação da probabilidade de ocorrência dos comportamentos.

Já as questões da vulnerabilidade nascem de uma pretensão diferente, pois os saberes e verdades produzidas sobre ela são

fundamentadas na ênfase de situações que expressem as possibilidades de ocorrência e no controle dos fatos relacionados a todos os envolvidos, ou seja, ela atua como um dispositivo de segurança que age através do gerenciamento das probabilidades de ocorrência das questões de cada indivíduo, mas considerando-os como parte integrante de uma população. Segundo Abramovay (2002, p. 22),

[..] a objetivação da vulnerabilidade social desloca-se do campo da AIDS e da saúde exclusivamente e amplia-se para a esfera da vida social, juntando-se aos campos da educação, do trabalho, das políticas públicas em geral, na medida em que se refere às condições de vida e suportes sociais, e não à conduta, como marcava o conceito de risco.

A partir da noção de risco, associado ao conceito de vulnerabilidade, as práticas de intervenções utilizadas pelos programas de saúde pública também modificaram seu foco, passando a atuar mais em torno dos grupos com comportamentos tidos como de riscos, ponderando todas as possibilidades que interferem nos mecanismos de causalidade, ou seja, em todos os fatores estruturais que podem causar o risco de contaminação. Dessa forma, a expressão vulnerabilidade vai se legitimando, como podemos observar a caracterização apontada por Sanches (1999, p. 110), segundo a qual

[..] este conceito aponta para um conjunto de fatores, de níveis e magnitudes distintos, cuja interação amplia ou reduz as possibilidades de uma pessoa se infectar com o HIV. Nessa perspectiva, os comportamentos individuais de maior ou menor exposição ao risco são considerados em relação a um conjunto mais amplo de determinantes, que devem ser contemplados no planejamento das intervenções preventivas.

Portanto, a noção de vulnerabilidade passa a se constituir no sentido de nomear e gerenciar uma determinada camada da população, que começa a ter uma visibilidade, a ser conhecida e reconhecida. Temos, então, que os discursos relacionados à vulnerabilidade social operam como estratégias de saber e de poder que atuam a partir da probabilidade da ocorrência das situações de risco, mas sempre no sentido de um controle, de uma segurança da população envolvida.

Considerações Finais

A presente produção textual foi elaborada com o objetivo de enfatizar a necessidade de pensar de uma maneira plural os investimentos metodológicos assumidos nas pesquisas em

educação. Para isso, foi apresentada uma operação inspirada na genealogia foucaultiana, acionada para demonstrar não um método aplicável de uma maneira geral a qualquer tipo de investigação, mas uma possibilidade, ou mesmo, uma experiência metodológica, que se tornou produtiva para compreender o processo de constituição dos discursos que nomeiam e constituem determinadas crianças no Brasil, como vulneráveis sociais.

Nesse processo, observou-se que esses múltiplos discursos são produzidos e modificados ao longo da história do Brasil, assumindo diversas manifestações e sentidos que vão desde o vínculo com o campo do direito internacional, assim como na área da saúde, mais especificamente, junto às pesquisas sobre o HIV/Aids, até ser adotado como uma instância relacionada às condições sócio-econômicas, mas mantendo como ponto em comum a questão de estarem vinculados a situações de riscos, assim como da necessidade de controle e gerenciamento das pessoas envolvidas.

Ao finalizar este trabalho, torna-se relevante de fazê-lo não de uma forma peremptória, assumindo um sentido de terminalidade, ou mesmo de esgotamento de possibilidades, mas sim, salientando a necessidade de se buscar outras imagens, de viajar por outros horizontes, procurando vislumbrar outros caminhos metodológicos em termos de pesquisas em educação.

Referências

- ABRAMOVAY, M. et alli. *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas*. Brasília: UNESCO, BID, 2002.
- AYRES J. R. C. de M. et al. In CZERESNIA, D. (org.) *Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.
- ARAÚJO, D. C.; COUTINHO, I. S. S. *80 anos do Código de Menores*. FADIPA – Faculdade de Direito de Patos de Minas. Disponível em: <<http://www.portalfadipa.com.br/br/cartilhacitada.php>>. Acesso em 22 maio 2008
- ARIÈS, P. *História social da criança e da família*. 2 ed. Rio de Janeiro: Copyright, 1981.
- BONDÍA, J. L. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Conferência proferida no *I Seminário Internacional de Educação de Campinas* - Tradução de João Wanderley Geraldi. Revista Brasileira de Educação. Jan/Fev/Mar/Abr 2002.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política nacional de assistência social. Brasília, 2004.

BUJES, M. I. E. O fio e a trama: as crianças nas malhas do poder. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v.25, n. 1, dez-jul., 2000.

CARVALHO, J.; PEIXOTO, V. *Dicionário da língua portuguesa*. 20 ed. São Paulo: Cultural Brasil, 1972.

FISCHER, R M. B. A paixão de trabalhar com Foucault. In: COSTA, Marisa Vorraber (org.). In: *Caminhos investigativos: novos olhares na pesquisa em educação*. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2007. p.39-60.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 11.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

FOUCAULT, M. *História da sexualidade* 1. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, M. 1980 – Conversas com Michel Foucault. In: *Ditos e Escritos VI – Repensar a Política*; Tradução Ana Lúcia Paranhos Pessoa; [org. Manoel Barros da Motta] – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FRAGA, A. *Exercício da informação: governo dos corpos no mercado na vida ativa*. Porto Alegre: Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2005.

MARCÍLIO, M. L. *História social da criança abandonada*. 2ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

PASCHOAL, A. E. O procedimento genealógico de Nietzsche. *Revista Diálogo Educacional*. Paraná: UCS. v. 1 - n.2 - jul./dez. 2000.

RESOLUÇÃO CNAS nº 130/2005. *Norma Operacional do SUAS*. Disponível em: <http://www.mds.gov.br>. Acesso em: 15 dez. 2006.

REVEL, J. *Michel Foucault: conceitos essenciais*. São Carlos: Claraluz, 2005.

SANCHES, K. R. B. *A AIDS e as mulheres jovens: uma questão de vulnerabilidade*. 1999. Disponível em <http://portalteses.cict.fiocruz.br/transf.php>. Acesso em: 24 fev. 2007.

SPINK, M. J. *Estudo sobre tecnobiociências na sociedade*. 2003 Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/projetos/esterisco/suor2.htm> Acessado em 22 julho 2008.

TRAVERSINI, C. S. *Programa alfabetização solidária, o governo de todos e de cada um*. Porto Alegre, Tese (dout.) Faced/PPGEDU/UFRGS, Porto Alegre, 2003.

NOTAS

¹ Aqui corpus de análise deverá ser entendido como “um conjunto de textos associados a inúmeras práticas sociais”, considerando-se ainda que “esses textos não seriam realidades mudas, as quais, por um trabalho de interpretação e análise, seriam despertas, revelando sentidos escondidos, palavras talvez nunca faladas, as quais seriam orientadas por uma certa iluminação teórica definidora do que realmente diriam os ditos”. Eles serão vistos e entendidos na “sua materialidade pura e simples de coisas ditas em determinado tempo e lugar” (FISCHER, 2007, p. 43).

² José Cândido de Albuquerque Mello Mattos foi jurista, escritor e advogado. Considerado como o primeiro Juiz de Menores da América Latina foi referenciado pelas discussões internacionais em torno do tema. Promoveu a consolidação e sistematização de uma legislação de assistência e proteção aos menores.

³ Nessas instituições as taxas de mortalidade infantil eram elevadíssimas, as mais altas de todos os segmentos da sociedade, inclusive dos escravos. Eram encontradas cifras de 85% e mesmo de 90% de mortes antes do primeiro ano de vida (MARCÍLIO, 1998, p. 105)

⁴ Galés são espécies de antigas embarcações de guerra, compridas e estreitas, que emergiam pouco acima da água, impelidas basicamente por grandes remos (CARVALHO; PEIXOTO, 1971, p. 512)

⁵ O SUAS é um sistema constituído por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social, prestados diretamente – ou através de convênios com organizações sem fins lucrativos – por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público.

⁶ Utilizou-se aqui a expressão “mecanismos causais” em um sentido mais biológico, que atribui uma relação direta entre as condições de causa-efeito das doenças, ou seja, refere-se à ideia de que o desenvolvimento de uma enfermidade poderia ser atribuído a uma causa determinada e específica.

Sobre as autoras

Rose Meri Santos da Silva é Mestre em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande (2008), doutoranda em Educação em Ciência Química da Vida e Saúde pela FURG/UFRGS. É Professora titular da Escola Superior de Educação Física (ESEF) da Universidade Federal de Pelotas.

Méri Rosane Santos da Silva possui Doutorado em Ciências do Movimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2003), Mestrado em Ciências do Movimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1996). É Professora titular da Universidade Federal do Rio Grande, professora do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (FURG).

Recebido em: 02/03/2014

Aceito para publicação em: 20/11/2014